



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA E
MUNICÍPIO DE GURUPÁ, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida São Benedito, s/n , Gurupá, CEP: 68.300-000, Gurupá/PA inscrito no CNPJ nº. 04.876.397/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº. 3828226 PC/PA, inscrito no CPF nº.758.685.982-53, residente e domiciliado na cidade de Gurupá, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos, cujo objeto principal é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo **início em 14 de fevereiro de 2020 e término em 13 de fevereiro de 2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PA-MEM-2020/00883
CA

1



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2402690.15231254-6262 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000883A



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENIENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

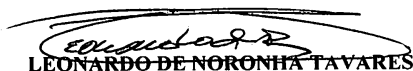
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 04 de fevereiro de 2020.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJE/PA


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício de Gurupá

Testemunhas:

Nome: Carlos Rêgo
CPF: 601.236.992-15

Nome: Rosângela Santo
CPF: 598.039.222-68



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 007/2020-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, inscrição no CNPJ/MF nº:06.099.229/0122-07// Objeto: O presente Convênio tem por objeto proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Paulista - UNIP, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.// Vigência: 24 meses, com início em 06/02/2020 à 06/02/2022// Data da assinatura: 06/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 521418

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 008/2014-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Gurupá / CNPJ/MF 04.876.397/0001-30// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Gurupá //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 14/02/2020 e término em 13/02/2023// Data da assinatura: 04/02/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 520384

Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação nº. 004/2019-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém – SEMTRAS, Ministério Público do Estado do Pará- MPPA, Defensoria Pública do Estado do Pará – DPPA e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção Santarém.// Objeto: Cooperação entre os partícipes para implantação do "Projeto Tem Saída Tapajós", através do apoio à autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica, residentes no município de Santarém, e sua inserção no mercado de trabalho.//Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.//Vigência do aditivo: início em 01/02/2020 e término em 31/01/2022// Data da assinatura: 31/01/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 520773

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 001/2020, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº. 6255/2019. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, POR DEMANDA, DE CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE", para atender a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Data da abertura: 27/02/2020 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1453.8552, Natureza da Despesa: 3390-30, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido no site www.alepa.pa.gov.br, aba portal da transparência/licitações. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 522808

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.763, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01053-5.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100154, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1994/1997 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2020.

Protocolo: 522644

PORTARIA Nº 35.762, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00560-4.

R E S O L V E

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2012/2015 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-03 a 09-04-2020.

Protocolo: 522643

PORTARIA Nº 35.761, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01064-8.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 03-02-1995/1998 e 03-02-1998/2001 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 09-04-2020.

Protocolo: 522642

PORTARIA Nº 35.706, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/01098-7.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0616222, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-04-1999/2002 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2020.

Protocolo: 522641

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o memorando nº 009/2020 da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (fl. 01), parecer nº 42/2020 da Procuradoria (fls. 29-31) e Manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 20/2020 (fl. 32), fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa E. P. da Cunha Eireli ME, por meio de concessão de uso de bem público, com o fim de suprir o fornecimento de refeições e lanches aos membros e servidores desta Corte de Contas.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 522826



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2402690.15231254-6262 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000883A